



Curitiba, 09 de maio de 2018.

Resolução nº 24/2018 - COGEP

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário - COUNI;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

Considerando o Despacho SEI referente ao processo nº 23064.012309/2018-31 assinado eletronicamente pelo Presidente em exercício do COGEP em 08/05/2018;

#### **RESOLVE:**

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão das seguintes disciplinas optativas profissionalizantes: "**Planejamento e Controle da Produção, Acionamentos de Máquinas, Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte, Tópicos Especiais em Engenharia Térmica, Tópicos Especiais em Engenharia de Energia, Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos, Tópicos Especiais em Processos de Fabricação, Tópicos Especiais em Projetos de Máquinas**, no curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava.

**Álvaro Peixoto de Alencar Neto**

Presidente em exercício do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEIXOTO DE ALENCAR NETO, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 09/05/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0254317** e o código CRC **E4967BE1**.

---

**Referência:** Processo nº 23064.012309/2018-31

SEI nº 0254317